

REDE EDUCACIONAL DECISÃO S.A.

CNPJ nº 26.258.611/0001-28 - NIRE 35.300.539.559

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023

1. Data, Hora e Local: Em 27 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Rede Educacional Decisão S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nossa Senhora de Montevirgine, nº 63, Sala 1, Vila Santana, CEP 03613-070 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Gabriel Felipe de Oliveira Alves e secretariada pelo Sr. Nelson Matuzaki Honda. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) retificação do valor total informado a título de aumento do capital social da Companhia objeto das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 24 de janeiro de 2023, às 10:00, cuja ata foi devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o arquivamento nº 72.621/23-0, em 13 de fevereiro de 2023 ("AGE de Aumento de Capital"); (ii) ratificação das demais deliberações tomadas na AGE de Fechamento; e (iii) a autorização para que a administração da Companhia tome todas as providências necessárias à efetivação e implementação das deliberações propostas nesta Assembleia. **5. Deliberações:** Após discussão das matérias da ordem do dia, a acionista aprovou sem quaisquer reservas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Registrar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **5.2. Retificar** o valor total informado a título de aumento do capital social da Companhia na AGE de Aumento de Capital, tendo em vista que, (i) de forma equivocada, foi aprovado o aumento de capital da Companhia no montante de R\$2.642.893,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e três reais), mediante a emissão de 2.642.893 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e três) ações ordinárias, pelo preço de emissão unitário de R\$1,00 (um real), quando, na realidade, (ii) o valor do referido aumento de capital social da Companhia incluído em tal ata deveria ter sido de R\$1.192.407,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e sete reais), mediante a emissão de 1.192.407 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão unitário de R\$1,00 (um real), determinado de acordo com os critérios estabelecidos no item II, do §1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações. Desta forma, o capital social da Companhia passará de R\$7.481.012,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e doze reais), dividido em 7.481.012 (sete milhões e quatrocentos e oitenta e um mil e doze) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$8.673.419 (oito milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e dezenove), dividido em 8.673.419 (oito milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e dezenove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal ("Aumento de Capital"). **5.2.1. Ratificar** a aprovação da (i) contratação da empresa L & A Assessoria Contábil S/S Ltda, sociedade simples limitada, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRC sob o nº 2SP022017-05, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 04.670.124/0001-35, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ester de Carvalho, 139, Jardim Três Marias, CEP 08331-120, tendo como contador responsável o Sr. Lourival Pinto Junior, com registro no CRC nº 1SP207889/001 ("L&A") para elaboração do laudo de avaliação dos ativos necessários para condução dos negócios dos ativos "Anglo Parque Industrial", "Objetivo Vila Industrial", "Objetivo São Bernardo" e "Objetivo Vinhedo" (em conjunto, os "Ativos Alvo") atualmente detidos pela Insignia Holding S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.195.931/0001-86 ("Insignia"), listados no Anexo I; e (ii) do laudo de avaliação elaborado pela L&A, o qual atribuiu aos Ativos Alvo o montante total de R\$623.597,28 (seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). **5.2.2. Rerretificar** a subscrição e integralização do Aumento de Capital pela Insignia, a qual foi realizada da seguinte forma: (i) em moeda corrente nacional mediante a transferência de recursos imediatamente disponíveis para a Companhia no montante de R\$568.809,72 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos); e (ii) mediante à conferência dos Ativos Alvo, conforme boletim de subscrição previsto no Anexo II. **5.2.3.** Tendo em vista o disposto no item 5.2 acima, os itens 5.2 e 5.2.1 da AGE de Aumento de Capital passará a vigorar conforme segue: "5.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, o qual se encontra totalmente integralizado na presente data, mediante a emissão de 1.192.407 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e sete) ações ordinárias, pelo preço de emissão unitário de R\$1,00 (um real), determinado de acordo com os critérios estabelecidos no item II, do §1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, todas nominativas e sem valor nominal, totalizando um aumento de capital no montante de R\$1.192.407 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e sete reais). Desta forma, o capital social da Companhia passará de R\$7.481.012,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e doze reais), dividido em 7.481.012 (sete milhões e quatrocentos e oitenta e um mil e doze) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$8.673.419 (oito milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e dezenove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal ("Aumento de Capital"). **5.2.1. Consignar** que as novas ações ora emitidas serão totalmente subscritas pela Insignia e integralizadas da seguinte forma: (i) em moeda corrente nacional mediante a transferência de recursos imediatamente disponíveis para a Companhia no montante de R\$568.809,72 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos); e (ii) mediante à conferência dos Ativos Alvo, conforme boletim de subscrição previsto no Anexo II." **5.3. Ratificar** as demais deliberações tomadas na AGE de Aumento de Capital. **5.4.** Tendo em vista as deliberações tomadas acima, os acionistas aprovaram a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$8.673.419 (oito milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e dezenove), dividido em 8.673.419 (oito milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e dezenove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **5.5.** Consignar que, em razão das deliberações tomadas acima, o Estatuto Social da Companhia consolidado passará a vigorar com a redação constante no Anexo III. **5.6.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das deliberações acima tomadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. O Presidente e o Secretário desta Assembleia Geral Extraordinária declaram que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de atas da Companhia. [Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Rede Educacional Decisão S.A. realizada na data de 27 de fevereiro de 2023.] São Paulo, 27 de fevereiro de 2023. Mesa: Gabriel Felipe de Oliveira Alves - Presidente; Nelson Matuzaki Honda - Secretário. Acionista: INSIGNIA HOLDING S.A.; Gabriel Felipe de Oliveira Alves - Diretor Presidente.

